PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 20130026.

DISPÕE SOBRE O ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU E DE OUTRO LADO APITTAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS , COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU, pessoa jurídica de direito público, portador do CNPJ nº 11.718.379/0001-96, ora representada pelo Sra. SANDRA MIKI UESUGI NOGUEIRA, brasileira, casada, portadora do RG nº 1402083 SSP/PA, CPF nº 318.848.732-00, residente e domiciliada nesta cidade, e de outro lado, a APITTAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ nº03.621.528/0001-76, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, resolve de comum acordo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATO

Fica aditivado o prazo de vigência do presente contrato de 31 de dezembro de 2014 para até a data de **31 de Março de 2015.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente da presente alteração correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentária para o exercício de 2015:

04 122 0037 2.009- COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.33.00- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - Para os efeitos jurídicos, o presente termo aditivo de prorrogação e reajuste do contratual, será publicado, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do Estado para que produza os seus efeitos legais.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Igarapé-Açu(PA), em 30 de Dezembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU CNPJ nº 05.149.117/0001-55

CONTRATANTE

APITTAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS CNPJ n°03.621.528/0001-76

CONTRATADA

Testemunhas

1-

2-